



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 – Edital nº 3161/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2021.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 01/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 24.739/2022), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), previa o repasse do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) através do Repasse oriundo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMDICA). A OSC apresentou a proposta intitulada “Equoterapia: Um direito para todos” com propósito de oferecer a crianças e adolescentes do AEE, com deficiência intelectual, motora e espectro do autismo da rede municipal de ensino de Caçapava do Sul terapia com cavalos.

A entidade fez o planejamento no detalhamento da aplicação dos recursos financeiros (fl.184) para o pagamento de serviço de profissionais para equoterapia (assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo) através de Guia RPA.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro a seguir:

Descrição	Valor Pago
Pagamento de Profissionais (Março/22 a Dezembro/22)	R\$ 55.900,82
Pagamento Receita Federal	R\$ 15.390,44
Total	R\$ 71.291,26

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Diante da análise observou-se que a entidade aplicou corretamente os recursos recebidos da Administração Pública de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Ainda apresentou relatórios de comprovação para as atividades de Equoterapia (fl. 199 a fl. 203 e fl. 207).

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 01/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos nos planos de trabalho e a aplicação correta dos recursos repassados pela Administração Pública.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tenha a prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 01/2021 aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 15 de Dezembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022

Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022

Daiana Nunes dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 24.739/2022